



Prefeitura Municipal de Palmital
- Estado de São Paulo -

Memorando interno nº 114/2.019.

Palmital, 16 de julho de 2.019.

Excelentíssimo Prefeito,

Venho por meio deste, encaminhar o Plano de trabalho da Santa Casa de Misericórdia de Palmital (em anexo), referente ao valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para custeio, vindos por indicações de emendas parlamentares via Fundo Nacional da Saúde e que deverá ser repassada a referida instituição através de convênio. Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Daniele Andrade dos santos
Secretária de Saúde



Ilmo. Sr. José Roberto Ronqui
Prefeito Municipal
Palmital-SP

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PALMITAL

Rec. de Utilidade Pública - Lei Municipal - N.º 553 de 15/04/66 CNPJ 53.593.398/0001-83

Alameda da Paz, 80- Tel. (18)3351-9100 - CEP. 19970-000 Palmital-SP

suprimentos@santacasapalmital-sp.com.br

Palmital, 15 de Julho de 2019.

Ofício 82/2019

Prezada Senhora,

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Senhoria o Plano de Trabalho referente ao valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos e mil reais) provenientes do Fundo Nacional da Saúde destinado a Custeio e Manutenção da Santa Casa de Misericórdia de Palmital.

Para maiores informações, estamos a disposição

Atenciosamente

Fabiana de Oliveira Paes
Interventora Administrativa

Ilma Sra.

DANIELE ANDRADE DOS SANTOS

Secretaria de Saúde do Município de Palmital

Palmital/SP



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PALMITAL

Rec. de Utilidade Pública - Lei Municipal - N.º 553 de 15/04/66 CNPJ 53.593.398/0001- 83

Alameda da Paz, 80- Tel. (18)3351-9100 - CEP. 19970-000 Palmital-SP

suprimentos@santacasapalmital-sp.com.br

PLANO DE TRABALHO DA INSTITUIÇÃO

I – INTRODUÇÃO

a) Breve Histórico da Instituição

A Santa Casa de Palmital há 57 anos presta assistência hospitalar para população de Palmital e região. Fundada em 1.961 pelo Sr. Manoel Leão Rego, é o único hospital da cidade, que visa promover a cidadania e a defesa da vida da população. É uma instituição particular, de direito privado, sem finalidade lucrativa, dotada de personalidade jurídica própria de caráter filantrópico, que tem por missão proporcionar assistência humanizada a saúde no âmbito hospitalar e ambulatorial, com qualidade, responsabilidade socioeconômica e ambiental. Nossa visão é ser uma instituição auto-sustentável de referencia e reconhecimento regional, com equipe multiprofissional capacitada, proporcionando atendimento com qualidade e ética. Baseado em valores que possa manter a instituição transparente em suas relações externas e internas, com ambiente de trabalho adequado, equipe capacitada, ética, comprometida, envolvendo os colaboradores em sua gestão.

A Entidade possui um quadro de 114 funcionários e o Corpo Clínico é composto por 18 médicos autônomos nas especialidades: Ginecologia e Obstetrícia, Otorrinolaringologia, Pediatria, Ortopedia, Anestesiologia, Clínica Médica e Cirurgia Geral. Possui Pronto Atendimento funcionando 24h com plantonista médico.

b) Característica Geral da Instituição:

A Santa Casa de Misericórdia de Palmital cadastrado no CNES sob n.º 2080958 é uma entidade filantrópica e privada de media complexidade e tem como principal atividade a prestação de serviços de atendimento médico hospitalar ambulatorial e internação. Dispõe de 54 leitos, sendo 36 leitos para o SUS e 18 para convênios e particulares, conforme cadastro.

A entidade realizou no ano de 2.016, o total de 1.252 internações do Sistema Único de Saúde, sendo assim dividida nas especialidades de Cirurgias Gerais 175 pacientes, 192 em Obstetrícia, 182 em Pediatria e 703 em Clínica Médica. Realizou 93.218 procedimentos ambulatoriais, incluindo 2.340/pacientes mês de Pronto Atendimento totalizando anualmente 28.080 pacientes do SUS.



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PALMITAL

Rec. de Utilidade Pública - Lei Municipal - N.º 553 de 15/04/66 CNPJ 53.593.398/0001- 83

Alameda da Paz, 80- Tel. (18)3351-9100 - CEP. 19970-000 Palmital-SP

suprimentos@santacasapalmital-sp.com.br

II - INFORMAÇÕES CADASTRAIS

a) Entidades

<i>Órgão/Entidade Proponente</i> SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PALMITAL			
<i>CNPJ</i> 53.593.398/0001-83			
<i>Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ)</i> ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS.			
<i>Endereço</i> ALAMEDA DA PAZ, Nº 80, BAIRRO PARANÁ			
<i>Cidade</i> PALMITAL			<i>UF</i> SP
<i>CEP</i> 19970-000	<i>DDD/Telefone</i> (18)-3351-9105		<i>E-mail</i> stacasapalmital@hotmail.com
<i>Banco</i> 001	<i>Agência</i> 0958X	<i>Conta Corrente</i>	<i>Praça de Pagamento</i> PALMITAL-SP

(*) Declaramos que esta conta corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

b) Responsáveis

<i>Responsável pela Instituição</i> FABIANA DE OLIVEIRA PAES		
<i>CPF</i> 272.072.218-94	<i>RG</i> 30.316.120-6	<i>Órgão Expedidor</i> SSP-SP
<i>Cargo</i> INTERVENTORA ADMINISTRATIVA	<i>Função</i> ADMINISTRADORA	
<i>Endereço</i> RUA VALDEMAR LEONE, 70 LEONE PARK		
<i>Cidade</i> PALMITAL		<i>UF:</i> SP
<i>CEP</i> 19970-000	<i>Telefone:</i> Celular: (18) 99668 1468	



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PALMITAL

Rec. de Utilidade Pública - Lei Municipal - N.º 553 de 15/04/66 CNPJ 53.593.398/0001- 83

Alameda da Paz, 80- Tel. (18)3351-9100 - CEP. 19970-000 Palmital-SP

suprimentos@santacasapalmital-sp.com.br

<i>Diretor Clínico</i> DR. GETULIO DUARTE		
<i>CPF</i> 290.992.697-49	<i>RG</i> 9.277.529	<i>Órgão Expedidor</i> SSP-SP
<i>Cargo</i> DIRETOR CLÍNICO	<i>Função</i> MÉDICO - CRM 21.760	
<i>Endereço</i> RUA PADRE MARTINS. 100		
<i>Cidade</i> PALMITAL		<i>UF</i> SP
<i>CEP</i> 19970-000	<i>Telefone</i> (18) 99775 6074	

III –QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto	Descrição
Custeio	Material de Consumo Prestação de Serviços

a) Identificação do Objeto

Material de Consumo: Medicamentos, Material Hospitalar, Material de Higiene/lavanderia, Gêneros Alimentícios, Material Radiológico, Material de Escritório, Gás Medicinal.

Prestação de Serviços: Pagamento Médico

b) Objetivo

Manter nossos serviços de Internação, Ambulatorial e de Pronto Atendimento em condições de operacionalidade, buscando melhorar a qualidade da assistência dos serviços prestados aos pacientes SUS – Sistema Único de Saúde.



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PALMITAL

Rec. de Utilidade Pública - Lei Municipal - N.º 553 de 15/04/66 CNPJ 53.593.398/0001- 83

Alameda da Paz, 80- Tel. (18)3351-9100 - CEP. 19970-000 Palmital-SP

suprimentos@santacasapalmital-sp.com.br

c) Justificativa

Prestar assistência com qualidade, integralidade e resolutividade aos usuários, garantindo a assistência dos serviços existentes no Hospital ao Sistema Único de Saúde, atendendo as necessidades da população de Palmital e região.

d) Metas a serem atingidas

Manter a taxa de alcance de produção conveniada em no mínimo 90% ambulatorial e internação.

Meta Quantitativa

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DA META
Disponibilizar pessoal e material de consumo para manter 90% da produção ambulatorial e internação que corresponde 1.119 Internação/ano e 82.799 Ambulatorial/Ano totalizando 83.918 procedimentos ano pactuados no convenio de assistência ao SUS.	Prestar atendimento de internação e ambulatorial ao cliente SUS em âmbito hospitalar e ambulatorial.	Quantidade total dos procedimentos ambulatoriais e internações realizados no periodo/quantidade pactuada no Plano de Trabalho/ (83.918)x100



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PALMITAL

Rec. de Utilidade Pública - Lei Municipal - N.º 553 de 15/04/66 CNPJ 53.593.398/0001- 83

Alameda da Paz, 80- Tel. (18)3351-9100 - CEP. 19970-000 Palmital-SP

suprimentos@santacasapalmital-sp.com.br

Metas Qualitativas

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DA META
Apresentar percentual maior ou igual a 85% de Bom e Ótimo em relação ao grau de satisfação dos usuários do SUS.	Aplicar pesquisas de satisfação de pelo menos 50% dos pacientes atendidos.	Nº de questionários de avaliação com "Bom e Ótimo"/Nº de questionários Aplicados X 100.
Manter a visita aberta aos pacientes internados.	Permitir horário de visitar flexíveis para os pacientes internados na instituição	Declaração do hospital permitindo a visita aberta e observação "in loco" por parte do gestor municipal ou de outro órgão fiscalizador.
Manter o CNES atualizado	Comunicar e encaminhar via Ofício ao Gestor SUS cada alteração de recursos físicos/estruturais e humanos envolvidos na assistência hospitalar, ocorridas na instituição, mantendo as informações do hospital sempre atualizada no CNES.	Relatório da instituição contendo: data e motivo das atualizações do CNES.
Relatório da instituição contendo: data e motivo das atualizações do CNES.	Manter as comissões obrigatórias ativas (Ética Médica, Controle de infecção Hospitalar, Óbito e Prontuários) de acordo com o cronograma de reuniões da instituição.	Apresentação de Ata da reunião ou relatório de cada uma das comissões exigidas.

e) Etapas ou Fases de Execução

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	APLICAÇÃO
1	Pesquisa de preço - semestral	4 meses	
2	Material de Consumo: Medicamentos, Material Hospitalar, Material de Higiene/lavanderia, Gêneros Alimentícios, Material Radiológico, Material de Escritório, Gás Medicinal. Prestação de Serviços: Pagamento Médico	24 meses	R\$ 800.000,00
Total			R\$ 800.000,00



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PALMITAL

Rec. de Utilidade Pública - Lei Municipal - N.º 553 de 15/04/66 CNPJ 53.593.398/0001- 83

Alameda da Paz, 80- Tel. (18)3351-9100 - CEP. 19970-000 Palmital-SP

suprimentos@santacasapalmital-sp.com.br

f) Plano de Aplicação de Recursos Financeiros

(a especificação do objeto pode ser verificada no item IV; a Identificação do Objeto)

ORDEN	OBJETO	VALOR	%
1	<u>CUSTEIO - MATERIAL DE CONSUMO</u>		
	Medicamentos	150.000,00	32
	Material Hospitalar – Uso único	110.000,00	24
	Material de Higiene/lavanderia	10.000,00	10
	Gêneros Alimentícios/Dieta Enteral	30.000,00	10
	Material Radiológico	20.000,00	12
	Material de Escritório	10.000,00	04
	Gás Medicinal	70.000,00	08
2	<u>CUSTEIO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</u>		
	Serviço Prestado Equipe Médica	400.000,00	

IV – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS	OBJETO	PROPONENTE	CONCIDENTE
1	Material de Consumo: Medicamentos, Material Hospitalar, Material de Higiene/lavanderia, Gêneros Alimentícios, Material Radiológico, Material de Escritório, Gás Medicinal.	0,00	800.000,00
	Prestação de Serviços: Pagamento Médico		
	Total	0,00	R\$ 800.000,00



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PALMITAL

Rec. de Utilidade Pública - Lei Municipal - N.º 553 de 15/04/66 CNPJ 53.593.398/0001- 83

Alameda da Paz, 80- Tel. (18)3351-9100 - CEP. 19970-000 Palmital-SP

suprimentos@santacasapalmital-sp.com.br

VI - PREVISÃO de EXECUÇÃO DO OBJETO

- Início: A partir do recebimento do recurso.
- Duração: 24 meses.

VII – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Palmital – Secretaria Municipal de Saúde, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou Entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Palmital. 01 de Julho de 2.018.

FABIANA DE OLIVEIRA PAES
INTERVENTORA ADMINISTRATIVA

VIII – APROVAÇÃO – SECRETÁRIO DA SAÚDE

Data da Assinatura 16 / 07 / 2019

DANIELE ANDRADE DOS SANTOS
SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMITAL